



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 818, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009878/2007-36, do Acórdão do TCU nº 540/2004, item 9.4.10, reiterado pelo Acórdão do TCU nº 125/2007, e o que consta do Ofício nº 52/2009/DCF, resolve:

Constituir Comissão encarregada de instaurar **Tomada de Contas Especial** para apurar a responsabilidade pelo repasse para a FUNDEPES do crédito de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para promover o levantamento dos bens patrimoniais da Universidade, em desacordo com as prescrições da Lei nº 8.958/1994, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

II. Designar os servidores **KLEBER LUIZ ALVES GUEDES**, matrícula SIAPE nº 2164409, **ARAKEN OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1211395 e **LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS** matrícula SIAPE nº 1666902, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 09 07 10